



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 695 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1244 /2015

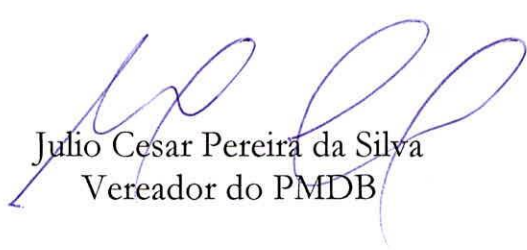
EM 25 / 03 /2015

ACEITO EM	<u>25</u> / <u>03</u> /2015	ATA
APROVADO EM	<u>08</u> / <u>05</u> /2015	<u>9385</u>
REJEITADO EM	/ /2015	<u>9406</u>
ARQUIVO		

(12)


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que **crie um Fundo Municipal do Ciclismo**, constituído de parte (20%) da receita arrecadada com as multas de trânsito, no município.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

nº 1270

Justificativa: reiterando indicação nº1270/2014 sob protocolo nº3890 do dia 05 de setembro de 2014.

VISTO

Presidente